



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete dos Vereadores Evaldo Carvalho da Silva e Geneilson Dourado da Silva

INDICAÇÃO Nº 160/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luis Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa – MA.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a **implantação do Serviço de Convivência e Vínculo (SCV), no povoado Centro do Toinho, neste município.**

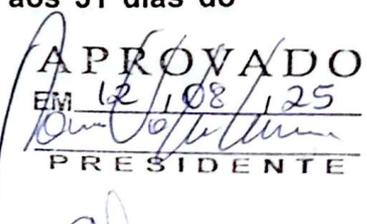
JUSTIFICATIVA

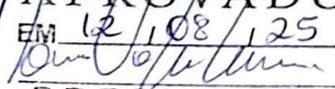
A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do povoado Centro do Toinho, que necessita de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das relações sociais e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. A implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nesta localidade contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social, prevenção de situações de risco, estímulo à convivência comunitária e valorização da cultura local.

O SCFV é uma ação complementar ao trabalho social com famílias, previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e tem como objetivo fortalecer os laços familiares e comunitários, além de oferecer atividades socioeducativas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Diante da distância da zona urbana e da ausência de equipamentos públicos voltados a essa finalidade, a instalação do serviço no povoado proporcionará maior acesso a direitos, garantindo dignidade e cidadania à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.


Evaldo Carvalho da Silva
Vereador


Geneilson Dourado da Silva
Vereador

APROVADO
EM 12/08/25

PRESIDENTE